1

O PALL MACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00054/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 10. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil, setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa.....: 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ......: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Valor...... R\$ 18.700,00 Ficha: 00158

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil, setecentos reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 21 DE JUNHO DE 2024

SH3 Sistemas

Impresso por: PETER DA SILVA RAMOS